TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI n° 23.0.000001045-6, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor Leonardo Alex de Siqueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Regional, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Tribunal, pelo período de 1 (um) ano, para o exercício de cargo em comissão de Assessor Jurídico DAE-9, da Coordenação do Assessoramento da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de efetivo exercício no Órgão cessionário.

ITANEY FRANCISCO CAMPOS

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n° 23.0.000001045-6;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES TRE/GO n° 14, de 26 de janeiro de 2023;, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 02/02/2023, o servidor efetivo deste Tribunal, LEONARDO ALEX DE SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício do Cargo em Comissão de Assessor III (CJ-03) da Assessoria Especial Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ITANEY FRANCISCO CAMPOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XI e XLII, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012, na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Portaria TSE nº 502/2022;

Considerando o que consta do Processo SEI nº 09371.2022-7, resolve:

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora ANDREIA DA SILVA NORONHA, recebendo, por reciprocidade, o cargo provido e ocupado pelo servidor ANTENOR DE SOUZA ELIAS, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, criado pela Lei nº 10.842/2004.

Art. 2º Não será concedido período de trânsito ao servidor ANTENOR DE SOUZA ELIAS, porque o servidor declinou do prazo, nos termos do art. 34 da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 3º Não será devida qualquer indenização decorrente do deslocamento do servidor ANTENOR DE SOUZA ELIAS, nos termos do art. 37, § 1º, da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 21.860, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0003471-18.2022.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor SAMUEL SOLANO FEITOSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Diretoria-Geral, com fulcro no art. 35, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR a servidora VANESSA JÉSSICA MANSUR SILVA DIAS FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Diretoria-Geral, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 28 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo SEI n.º 0000893-07.2023.6.15.8037, resolve:

Art. 1º - Dispensar RODRIGO CARVALHO FARIAS, Técnico Judiciário, matrícula 0666, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da 37ª Zona Eleitoral - São João do Rio do Peixe/PB.

Art. 2º Designar RODRIGO CARVALHO FARIAS, Técnico Judiciário, matrícula 0666, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório - nível FC 6 - da 37ª Zona Eleitoral - São João do Rio do Peixe/PB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 642/2023, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso, VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 10.842 de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pela servidora MICHELLI PIRES FONTOURA CAVALI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 39 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Informação nº 50 (documento 1756692), o Despacho nº 25 do Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau (documento 1758835) e o Despacho nº 231 da Diretoria-Geral (documento 1759138), inclusos no Processo SEI nº 0001301-28.2023.6.18.8000, resolve:

Art. 1.º Dispensar FLÁVIA FONTENELE FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, da função comissionada de Assistente I (FC-01), da Seção de Registros Funcionais (SEREF), da Coordenadoria de Pessoal (COPES), da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), lotando-a no Núcleo de Assistência Processual ao 1º Grau (NAPPG), da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023.

Des. ERIVAN LOPES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P Nº 1.595, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 37 DA LEI N. 8.112/1990, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO TSE N. 23.701/2022 E RESOLUÇÃO N. 146/2012, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E COM BASE NA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0016438-03.2022.6.21.8000, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE-MT) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado pelo servidor ANTENOR DE SOUZA ELIAS, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ANDREIA DA SILVA NORONHA, do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE-MT).

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de trânsito à servidora ANDREIA DA SILVA NORONHA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO JOSÉ MOESCH

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO PR Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no capítulo XV - Provimento dos Cargos, item 9, do Edital nº 1 - Abertura de Inscrições do Concurso Público 2017; considerando o Edital nº 4 - Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 05/03/2018; considerando que, para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, foram convocados para este Tribunal Eleitoral os quatro primeiros candidatos aprovados na listagem da ampla concorrência e o primeiro candidato aprovado na listagem de pessoas negras; considerando que, em cumprimento às regras editalícias, a candidata e os candidatos classificados nas colocações 5º, 9º, 13º, 17º, 19º, 21º, 22º, 24º, 25º, 27º, 28º, 29º, 30º, 32º, 33º, 36º e 39º constantes na listagem da ampla concorrência, foram nomeados, por aproveitamento, pelo TRT da 1ª Região (Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 807/2020, publicada no DOU - Seção 2 do dia 30//11/2020, Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 514/2021, publicada no Diário DOU - Seção 2 do dia 24/09/2021, Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 88/2022, publicada no DOU - Seção 2 do dia 16/02/2022, Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 678/2022, publicada no DOU - Seção 2 do dia 11/08/2022, Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 1219/2022, publicada no DOU - Seção 2 do dia 11/10/2022) e Portaria nº 1476/2022 SGP/TRT 1ª Região publicada no DOU - Seção 2 do dia 18/11/22; e que o candidato classificado em 2º lugar, da listagem de pessoa negra, e 18º lugar, da listagem de ampla concorrência, também foi nomeado por aproveitamento pelo TRT da 1ª Região (Portaria SGP/TRT 1º Região nº 616/2021, publicada no DOU - Seção 2 do dia 05/11/2021); considerando que, em cumprimento às regras editalícias, o candidato classificado em 6º lugar da listagem da ampla concorrência apresentou requerimento de desistência do concurso público vigente no TRE/RJ, conforme consta no processo SEI nº 2020.0.000050603-4; considerando que, em cumprimento às regras editalícias, os candidatos classificados em 7º, 8º, 12º, 14°, 15º, 16º, 20º, 23º, 26º, 31º, 34º, 35º, 37º, 38º,40º,41º e 42º lugares da listagem da ampla concorrência manifestaram desinteresse em serem nomeados para o TRT da 1ª Região, optando, assim, em aguardar convocação para o TRE/RJ; considerando a ausência de manifestação do candidato Geraldo Avelino de Oliveira Neto, 11º lugar ampla concorrência, após devidamente notificado; considerando que o candidato classificado em 10º lugar da listagem da ampla concorrência já havia sido nomeado para o TRE/RJ em vaga destinada às pessoas negras e, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000040166-9, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do candidato Celso de Oliveira Pacheco Junior, classificado no 43º lugar da listagem de ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para aproveitamento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar LUÍS CARLOS HIDESHI HAYASHI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da função comissionada de Encarregado, nível FC-2, da Seção de Zeladoria - Coordenadoria de Serviços - Secretaria de Gestão de Serviços.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2023.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

ATO Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIA MARIA UZUBA, Analista Judiciária - Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do Gabinete da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Designar GISELE FRANCO DE LACERDA COSTA E SILVA, Analista Judiciária - Área Judiciária, para função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do Gabinete da Assessoria Jurídica.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

REGINA RUFINO